



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JCDF - SEDÉ 7 OUT 2018  
SEDE - JCDF



18/343.079-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53500000933

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO ATO

QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

DF2201800098680

1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

**BRASILIA**  
Local

17 Outubro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Anga Nivina Soares Pinto

Assinatura: Anga Nivina

Telefone de Contato: 61-33126193

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    \_\_\_\_  
Data    Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



Jó Rufino Alves  
Vogal Vogar JCDF

Luiz Eugênio Fernandes Duarte  
Vogal Suplente JCDF  
Vogal

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    \_\_\_\_  
Data    Turma

OB



**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1116150  
EM 21/11/2018 DA EMPRESA: 5350000093-3.

#COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB#

Protocolo: 18/343.079-4 EM 17/10/2018

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1116150 em 21/11/2018 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Nire 53500000933 e protocolo 183430794 - 17/10/2018. Autenticação: C0AB1BA518ED1ADD23256BCB6D22FDCEE7E36FF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/343.079-4 e o código de segurança z54d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



## ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 14h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 5ª (quinta) **Reunião Extraordinária**, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Eumar Roberto Novacki**, **Raphael Vianna de Menezes** e **Alexandre Pontes Pontes**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), **Antonio Sávio Lins Mendes** representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), **Fernando Coimbra Júnior**, Conselheiro Independente, **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Rafael Asfora de Medeiros** Conselheiro Independente. Aberta a reunião deu início a análise da pauta. 1. **DELIBERAÇÃO. 1.1. Eleição dos indicados para integrarem a Diretoria-Executiva da Conab.** O Presidente do Conselho informou, ao Colegiado, que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) submeteu a documentação dos senhores **Fernando José de Pádua Costa Fonseca** e **Waldenor Cezário Mariot** à Casa Civil e ao Comitê de Elegibilidade da Conab que verificou o cumprimento do disposto na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Após análise do currículo dos indicados, e não havendo apontamentos restritivos ou impeditivos por parte do Comitê de Elegibilidade, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, elegeram os senhores **Fernando José de Pádua Costa Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Belém-PA, portador da Carteira de Identidade nº 508.321-SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 210.356.791-91, residente no SHIS QL 24, Conjunto 3, Casa 9, Lago Sul, Brasília-DF, e **Waldenor Cezário Mariot**, brasileiro, casado, administrador e advogado, natural de Siderópolis-SC, portador da Carteira de Identidade nº 645.984-6 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 025.337.239-91, residente à Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 967, Edifício Cologny, aptº 1.401, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, para o cargo de **Diretor-Executivo da Conab, fixando-lhes as atribuições de Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento e Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização**, respectivamente, que complementarão o prazo de gestão unificada de 2 (dois) anos, cujo término se dará em 27 de abril de 2019. 2. **EXTRA-PAUTA. 2.1. CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E SUCESSÃO (CIS):** O Presidente do Conselho de Administração, senhor Eumar Novacki, destacou a necessidade de se instituir um comitê com a finalidade de assessorar o Conselho de Administração nos processos de indicação e sucessão de cargos e funções no âmbito da Conab. Para tanto, ressaltou a necessidade de se criar uma política para ocupação dos postos de Diretor-Presidente e Diretor-Executivo na Conab, como exemplo, dentre outros, referenciada na prática já adotada pela Embrapa, empresa coirmã e também supervisionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Para o Presidente do Consad, é de grande relevância que a Companhia possa pautar a

60.000/054





ocupação de cargos e funções como Diretor-Presidente, Diretor-Executivo e Superintendente, por meio de uma política, considerando ser essa uma forma de dar maior legitimidade e transparência aos processos de indicação e sucessão, vez que tal política estabeleceria todas as diretrizes para o preenchimento dos referidos cargos e funções. O Conselheiro Assis, representante dos empregados, destacou que o modelo de escolha dos gestores da Embrapa sempre foi um anseio dos empregados da Companhia. Feitas essas considerações, o Conselho de Administração da Conab, por unanimidade de votos, **RESOLVE: 1) Criar o Comitê de Indicação e Sucessão (CIS)**, de caráter permanente, composto por 3 (três) membros, não remunerados, quais sejam: um membro do Conselho de Administração (Consad), que exercerá a presidência do Comitê e será escolhido entre os integrantes do Colegiado, excetuando-se o representante dos empregados, o Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep) e o Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos (Ascon). Excepcionalmente, poderá integrar o Comitê de Indicação e Sucessão (CIS), um membro facultativo, a ser convidado pelo Conselho de Administração. **2) Indicar para compor o Comitê de Indicação e Sucessão (CIS), os seguintes membros: Rafael Asfora de Medeiros**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, natural de Recife/PE, portador da Carteira de Identidade nº 5947771-SDS/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 034.401.264-63, residente à Rua Domicio Rangel nº 70, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, Conselheiro de Administração Independente, que exercerá a presidência do CIS; **Marcus Luis Hartmann**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, natural de Indaial/SC, portador da Carteira de Identidade nº 18455891-SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 558.689.249-91, residente à SQN 116 bloco H, apartamento 317, Brasília/DF - Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep) e **Regina Maria Pereira Gomide dos Reys**, brasileira, casada, advogada, natural de Santa Bárbara/MG, portadora da Carteira de Identidade n.º 421.765-SSP/DF e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 116.984.891-53, residente no SHIN QL 1, conjunto 3, casa 14, Lago Norte, Brasília/DF, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos (Ascon). **3) Determinar aos membros do Comitê de Indicação e Sucessão (CIS), elaboração de Política de Indicação e Sucessão para a Conab e, recomendar a criação do Regimento Interno do Comitê de Indicação e Sucessão (CIS), objetivando aprovação pelo Conselho de Administração.** **2.2. DISPENSA DO CORREGEDOR-GERAL:** O Conselho de Administração, ao amparo do que dispõe o art. 66, XXX, do Estatuto Social da Conab, e em face do teor da Resolução CGPAR n.º 21, de 18/01/2018, pautado no princípio da boa governança e considerando as mudanças estruturais que vêm sendo implementadas pelo Colegiado junto à Companhia, por unanimidade de votos, **RESOLVE** dispensar o senhor Andrey de Matos Martins, do cargo de Corregedor-Geral da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a partir desta data, 27/09/2018, designando o substituto natural para responder interinamente pela Corregedoria Geral (Coger/Presi). **2.3. PROCESSO SELETIVO PARA O COAUD.** O Presidente do Conselho de Administração, senhor Eumar Novacki, reforçou a necessidade da área de comunicação social da Conab ampliar a divulgação do processo seletivo aberto para preenchimento de uma vaga no Comitê de Auditoria (Coaud), promovendo as articulações necessárias com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), de forma a divulgar o processo seletivo também no âmbito

60.000/054



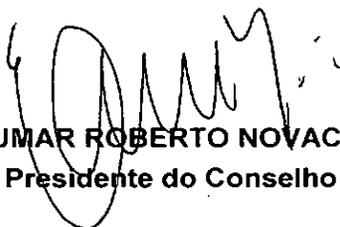


# Conab

## Companhia Nacional de Abastecimento

97

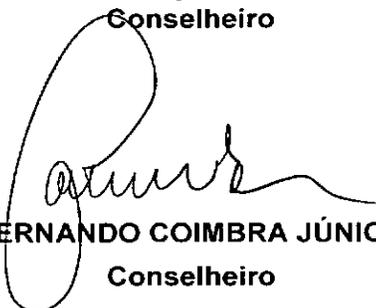
daquele Ministério Supervisor. Em tempo, alinhando entendimentos, o Conselheiro Sávio Mendes solicitou que a área de comunicação social da Conab se empenhe em adotar, de maneira sistemática, iniciativas de comunicação que oportunizem aos empregados amplo conhecimento acerca das mudanças que vem sendo conduzidas pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.

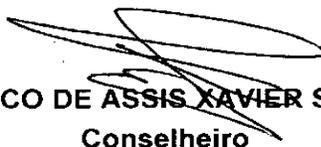
  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Presidente do Conselho

  
**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**  
Conselheiro

  
**ALEXANDRE PONTES PONTES**  
Conselheiro

  
**ANTONIO SÁVIO LINS MENDES**  
Conselheiro

  
**FERNANDO COIMBRA JÚNIOR**  
Conselheiro

  
**FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SEGUNDO**  
Conselheiro

  
**RAFAEL ASPURA DE MEDEIROS**  
Conselheiro

  
**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**  
Secretária

60.000/054



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1116150 em 21/11/2018 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Nire 53500000933 e protocolo 183430794 - 17/10/2018. Autenticação: C0AB1BA518ED1ADD23256BCB6D22FDCEE7E36FF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/343.079-4 e o código de segurança z54d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/4